



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 261/2025

Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL MORANDI
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Solicitação de informações – Projeto de Lei nº 89/2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência deliberação da CCJRF, a qual manifestou a necessidade de esclarecimentos adicionais acerca do Projeto de Lei nº 89/2025, que “ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de informar a esta Câmara Municipal:

- 1) A existência, ou não, de decreto atualmente em vigor que regulamente a avaliação do estágio probatório;
- 2) Uma explicação didática e exemplificativa sobre como é realizada a avaliação do estágio probatório, com a devida explicitação de seus critérios objetivos.

Essas informações são indispensáveis para subsidiar a análise legislativa do referido projeto, assegurando maior clareza e segurança jurídica no processo de deliberação.

Respeitosamente,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente